**MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2024**

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, por meio deste documento, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Canindé Dantas, que faleceu no dia 15 de março de 2024.

Francisco Canindé Dantas, foi um homem exemplar e participativo em nossa comunidade. Sua partida deixa um vazio irreparável não apenas para sua família, mas também para todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo.

Neste momento de luto, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos do Senhor Francisco Canindé Dantas. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos felizes compartilhados e na certeza de que seu legado de bondade e generosidade perdurará na memória de todos.

Diante da perda significativa que experimentamos, propomos que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, como uma singela homenagem à vida e contribuições do Senhor Francisco Canindé Dantas.

Enviamos nossos mais profundos sentimentos à família enlutada e reiteramos nosso apoio neste momento difícil.

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, 15 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Aderson Alves Junior

(vereador)